**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

# EMENDA Nº 001 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Suprima- se o art. 3º do Projeto de Lei nº 002/2023.

## JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda por entender não cabe o teletrabalho ou Home Office no âmbito da Câmara Municipal.

Nova Mamoré, 06 de março de 2023.

Denizio Pereira da Costa

Vereador

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@camaradenovamamore.ro.gov.br